



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL DE SELEÇÃO 2018

Coordenadora: Prof^ª. Dr^ª. Cláudia Mentz Martins
Coordenador-Adjunto: Prof. Dr. Antônio Carlos Mousquer

O Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG torna público o presente Edital de Seleção, que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos aos cursos de:

- (a) Mestrado e Doutorado em Letras, área de concentração em História da Literatura.
- (b) Mestrado em Letras, área de concentração em Estudos da Linguagem.

ESTRUTURA DO PROGRAMA

Área de concentração: História da Literatura

Linhas de pesquisa

- Escrita Feminina: a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo da produção literária de autoria feminina, a partir dos princípios teóricos fornecidos pela História da Literatura e pela Teoria e Crítica Feministas.
- Literatura, História e Memória Literária: a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo das relações entre Literatura e História, em suas diferentes possibilidades, como aquelas relativas à escrita de histórias da literatura e as referentes ao entrecruzamento dos discursos histórico e literário, no âmbito de diferentes gêneros, a partir de fundamentação teórica fornecida pela Teoria da Literatura e pela Teoria da História da Literatura.
- Literatura Sul-Rio-Grandense: a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo do processo literário regional a partir de perspectivas fornecidas pela História da Literatura.

Área de concentração: Estudos da Linguagem

Linhas de pesquisa

- Aquisição, Aprendizagem e Ensino de Línguas: esta linha de pesquisa visa aos estudos sobre aquisição, aprendizagem e ensino de línguas, contemplando bases teóricas e metodológicas sobre a linguagem em suas diferentes manifestações, por meio de diferentes suportes e sob variadas formas no ambiente escolar, entendido como espaço de produção de cultura e de formação identitária.
- Língua(gem), Discurso e Ensino: esta linha de pesquisa contempla estudos que fundamentam a reflexão sobre a língua(gem) com ênfase em aspectos linguísticos, discursivos e enunciativos em

diferentes contextos de uso, sob distintas formas de mediação, incluindo a tecnológica, com implicações para o campo do ensino.

PROCESSO SELETIVO

Área de Concentração: História da Literatura

- Número de vagas para o Mestrado: até o máximo de 15 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso, observando-se a disponibilidade de vagas dos docentes e os seus temas preferenciais para a orientação.
- Número de vagas para o Doutorado: até o máximo de 10 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso. Ao fazer a inscrição, o candidato deve apontar até dois nomes de professores que eventualmente possam ter afinidade com o projeto apresentado, devendo ser observados os temas preferenciais dos docentes. Essa opção não significa que um dos professores venha a ser efetivamente o orientador do candidato, caso este seja aprovado.
- Público-alvo: graduados e mestres em qualquer área do conhecimento, em especial de Letras e demais áreas das Ciências Humanas ou das Artes.
- Professores do Programa: no quadro, encontram-se as indicações das vagas que os docentes têm disponíveis para a orientação no Mestrado e/ou no Doutorado. Também constam os temas que os professores têm preferência para a orientação.

Professor	Vagas Oferecidas		Temas preferenciais do docente
	Mestrado	Doutorado	
Antônio Carlos Mousquer	2	2	poesia brasileira e portuguesa; poesia e modernismo; poesia e espaço.
Artur Emilio Alarcon Vaz	2	2	periodismo literário; literatura sul-rio-grandense do século XIX; literatura portuguesa.
Cláudia Mentz Martins	-----	-----	poesia brasileira; poesia portuguesa contemporânea; estudos do imaginário; narrativa brasileira dos séculos XX e XXI.
Eleonora Frenkel Barretto	2	-----	literatura latino-americana; literatura e artes comparadas; estudos culturais; pós-estruturalismo; tradução literária; estudos de tradução.
Francisco das Neves Alves	1	3	história da imprensa; imprensa literária; fontes primárias, periodismo e literatura; imprensa e escrita feminina.
José Luis Giovanoni Fornos	1	2	narrativa portuguesa contemporânea; narrativas angolana e moçambicana; poesia africana de língua portuguesa; narrativas portuguesas relacionadas ao espaço açoriano.

Kelley Baptista Duarte	2	-----	narrativas biográficas e variações autobiográficas; estudos transculturais, interamericanos e francófonos; estudos comparados entre história, memória e literatura.
Luciana Paiva Coronel	-----	-----	narrativas brasileiras contemporâneas; literatura, memória e testemunho; literatura e história; literatura periférica.
Luiz Henrique Torres	1	-----	imprensa literária no Rio Grande do Sul oitocentista; fronteiras narrativas: história e literatura; narrativa fantástica; processos históricos.
Mairim Linck Piva	2	1	literatura brasileira; literatura do Rio Grande do Sul; imaginário; intimismo.
Mauro Nicola Póvoas	1	1	literatura do Rio Grande do Sul; história da literatura; fontes primárias e periódicos literários; conto e crônica.
Raquel Rolando Souza	-----	1	poesia brasileira, mito e poesia, estudos do imaginário, modernismo brasileiro
Rubelise da Cunha	1	-----	literaturas em língua inglesa; literatura indígena; estudos culturais e pós-coloniais; pós-modernismo.
Sylvie Dion	2	1	literaturas francófonas; estudos do imaginário; poéticas orais (mitos, lendas, contos, literatura de cordel, <i>faits divers</i>); literatura fantástica.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

Profa. Dra. Rubelise da Cunha – Presidente
 Prof. Dr. Antônio Carlos Mousquer
 Prof. Dr. Artur Emílio Alarcon Vaz
 Profa. Dra. Mairim Linck Piva - Suplente

ETAPAS DA SELEÇÃO DO MESTRADO

1) Prova escrita (eliminatória) (Valor: 10) (Peso: 5)

A Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura deverá ser respondida sem consulta à bibliografia ou a qualquer material. Constará de perguntas gerais e específicas, devendo o candidato demonstrar conhecimento teórico adequado e capacidade analítica. O valor de cada questão estará apontado na prova. A duração máxima da prova será de 04 horas.

Critérios para avaliação: domínio sobre a história da literatura; articulação entre o texto literário e a teoria da literatura; capacidade de desenvolvimento das respostas, por meio de coerência e coesão textuais, correção linguística e argumentação que demonstre o conhecimento do candidato de temas vinculados aos estudos literários. Será aprovado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Bibliografia recomendada

A Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura levará em consideração, preferencialmente, a seguinte bibliografia básica:

Teoria e História da Literatura

ARISTÓTELES. *Poética*. Tradução, introdução e notas de Eudoro de Sousa. Lisboa: Casa da Moeda; Imprensa Nacional, 1985. Recomendam-se, também, os volumes das editoras Cultrix (*A poética clássica*, tradução de Jaime Bruna) e 34 (*Poética*, tradução de Paulo Pinheiro).

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1997.

CANDIDO, Antonio. *A educação pela noite e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Ouro sobre o Azul, 2006.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. Tradução de Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

TODOROV, Tzvetan. *A literatura em perigo*. Tradução de Caio Meira. Rio de Janeiro: Difel, 2001.

Obras literárias

ASSIS, Machado de. *Memórias póstumas de Brás Cubas*.

DIAS, Gonçalves. *Primeiros cantos*.

MÃE, Valter Hugo. *A máquina de fazer espanhóis*.

MELO NETO, João Cabral de. *A educação pela pedra*.

MOSCOVICH, Cíntia. *O reino das cebolas*.

SHAKESPEARE. *Hamlet*.

SÓFOCLES. *Antígona*.

2) Análise e arguição do Pré-Projeto¹ (classificatória) (Valor: 10) (Peso: 3)

A análise do Pré-Projeto de Dissertação tem por objetivo central avaliar a maturidade acadêmica do candidato para realizar uma pesquisa que contribua para o conhecimento na área. Verificar-se-á ainda a presença e o desenvolvimento dos itens do pré-projeto indicado no edital. Já a arguição do Pré-Projeto será realizada pela Comissão de Seleção e visa a identificar o domínio que o candidato apresenta a respeito de sua proposta de trabalho e sua disposição para o curso.

Critérios da análise do Pré-Projeto: clareza dos objetivos, pertinência das hipóteses de pesquisa e da justificativa, fundamentação dos pressupostos teóricos, explicitação dos procedimentos metodológicos, contribuição da pesquisa para a História da Literatura e relevância das referências.

Critérios da arguição do Pré-Projeto: verificar o preparo acadêmico do candidato para executar a pesquisa proposta, por meio de respostas a indagações específicas referentes à pesquisa apresentada; examinar sua disponibilidade para desenvolver seus estudos desde a matrícula nas disciplinas, a participação em grupo de pesquisa e até o desenvolvimento do projeto; ponderar o conhecimento do candidato acerca das demandas e normas do curso de mestrado e das suas possibilidades de cumprir os prazos estabelecidos.

3) Currículo Lattes (classificatória) (Valor: 10) (Peso: 2)

A análise do Currículo Lattes terá por objetivo verificar a formação, as publicações acadêmicas e artísticas, as apresentações de trabalhos, as participações em eventos e demais atividades pertinentes para um candidato que deseja desenvolver estudos em nível de Mestrado.

A tabela a ser utilizada pela banca encontra-se no Anexo 1.

Nota: A classificação, em caso de empate, será decidida mediante os seguintes critérios:

- a) nota obtida na prova escrita;
- b) pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes

¹ As informações referentes ao Pré-Projeto encontram-se, neste Edital, no item 'Instruções gerais'.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

Profª. Drª. Raquel Rolando Souza – Presidente
Profª. Dra. Cláudia Mentz Martins
Profª. Drª. Sylvie Dion
Prof. Dr. José Luís Giovanoni Fornos - Suplente

ETAPAS DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

1) Análise e arguição do Projeto de Tese² (eliminatório) (valor: 10) (Peso: 7)

O exame e a arguição do Projeto de Tese têm por objetivos centrais avaliar a maturidade acadêmica do candidato para realizar uma pesquisa inovadora que contribua de modo original para o conhecimento na área, bem como verificar o domínio que o candidato apresenta a respeito de sua proposta de trabalho. Verificar-se-á ainda a presença e o desenvolvimento dos itens do projeto, conforme indicado no edital.

Critérios na análise do Projeto de Tese: originalidade da proposta, clareza dos objetivos, pertinência das hipóteses de pesquisa e da justificativa, fundamentação e atualização dos pressupostos teóricos, detalhamento e explicitação dos procedimentos metodológicos, contribuição da pesquisa para a História da Literatura, viabilidade do cronograma, relevância das referências.

Critérios da arguição do Projeto de Tese: verificar o preparo acadêmico do candidato para executar a pesquisa proposta, por meio de respostas a indagações específicas referentes à pesquisa apresentada; avaliar a trajetória profissional do candidato e a sua coerência com o trabalho de pesquisa; examinar sua disponibilidade para desenvolver seus estudos desde a matrícula nas disciplinas, a participação em grupo de pesquisa e até o desenvolvimento do projeto; ponderar o conhecimento do candidato acerca das demandas e normas do curso de doutorado e das suas possibilidades de cumprir os prazos estabelecidos.

2) Currículo Lattes (classificatória) (Valor: 10) (Peso: 3)

A análise do Currículo Lattes terá por objetivo verificar a formação, as publicações acadêmicas e artísticas, as apresentações de trabalhos, as participações em eventos e demais atividades pertinentes para um candidato que deseja desenvolver estudos em nível de Doutorado.

A tabela a ser utilizada pela banca encontra-se no Anexo 1.

Nota: A classificação, em caso de empate, será decidida mediante os seguintes critérios:

- a) nota obtida na análise e arguição do Projeto de Tese;
- b) pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes.

Área de Concentração: Estudos da Linguagem

- Número de vagas para o Mestrado: até o máximo de 15 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso,

² As informações referentes ao Projeto de Tese encontram-se, neste Edital, no item 'Instruções gerais'

observando-se a disponibilidade de vagas dos docentes e os seus temas preferenciais para a orientação.

- Público-alvo: graduados e mestres em qualquer área do conhecimento, em especial de Letras e demais áreas das Ciências Humanas ou das Artes.
- Professores do Programa: no quadro, encontram-se as indicações das vagas que os docentes têm disponíveis para a orientação no Mestrado. Também constam os temas que os professores têm preferência para a orientação.

Professor	Vagas Oferecidas	Temas preferenciais do docente
	Mestrado	
Camila Lawson Scheifer	02	letramentos digitais; multiletramentos; transletramentos; letramentos críticos no ensino de língua materna e estrangeira; transculturalidade.
Carolina Knack	02	epistemologia da linguística; linguística saussuriana; linguística da enunciação; teorias do texto e do discurso; linguística e ensino.
Dulce Cassol Tagliani	02	ensino de língua portuguesa - práticas de leitura, produção de textos e análise linguística; livro didático; gêneros discursivos; teoria da atividade.
Luciene Bassols Brisolara	02	aquisição e ensino de línguas estrangeiras; sociolinguística variacionista; teoria e análise linguística; fonética e fonologia.
María Josefina Israel Semino	02	ensino do Espanhol; metodologia de ensino de línguas; ensino de línguas estrangeiras; interferências do Português no Espanhol; contato linguístico Espanhol-Português; fonética e fonologia; formação de professores.
Marisa Porto do Amaral	02	dialetologia e sociolinguística; teoria e análise linguística; fonética e fonologia.
Rosely Diniz da Silva Machado	02	análise do discurso; linguística e ensino de Língua Portuguesa; identidade docente.
Valter Henrique de Castro Fritsch	02	letramento literário; ensino de leitura e literatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa; estudos de letramento; ensino de literatura infantil e juvenil; ensino de Língua Inglesa; linguística aplicada.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

Profa. Dra. Marisa Porto do Amaral - Presidente
 Profa. Dra. Camila Lawson Scheifer
 Profa. Dra. Carolina Knack
 Prof. Dr. Valter Henrique de Castro Fritsch
 Profa. Dra. María Josefina Israel Semino - Suplente

ETAPAS DA SELEÇÃO DO MESTRADO

1) Prova escrita (eliminatória) (Valor: 10) (Peso: 5)

A Prova de Conhecimentos Específicos em Estudos da Linguagem deverá ser respondida sem consulta à bibliografia recomendada ou a qualquer material. Constará de perguntas gerais e específicas, devendo o candidato demonstrar conhecimento teórico adequado e capacidade analítica. A duração máxima da prova será de 04 horas.

Critérios para avaliação: será avaliada a capacidade de o candidato responder reflexivamente às questões propostas, com base em conhecimentos do campo de estudos da linguagem, evidenciando domínio de recursos linguístico-discursivos. Será aprovado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Bibliografia recomendada

A Prova de Conhecimentos Específicos em Estudos da Linguagem levará em consideração, preferencialmente, a seguinte bibliografia básica:

BARBOSA, Afrânio G. Variação linguística no curso de Letras: práticas de ensino. In: ZILLES, Ana M.S.; FARACO, Carlos Alberto (Org.). *Pedagogia da variação linguística: língua, diversidade e ensino*. São Paulo: Parábola Editorial, 2015. p. 249-286.

BENTES, Anna Cristina; REZENDE, Renato C.; MACHADO, Marco A.R. (Org.). William F. Hanks. *Língua como prática social: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin*. São Paulo: Cortez, 2008.

FIORIN, José Luiz (Org.). *Introdução à linguística I*. Objetos teóricos. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2005.

FIORIN, José Luiz (Org.). *Introdução à linguística II*. Princípios de Análise. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

FLORES, Valdir do Nascimento et al. A perspectiva enunciativa de estudo da linguagem. In: _____. *Enunciação e gramática*. São Paulo: Contexto, 2008.p.13-48.

MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). *Manual de linguística*. 2.ed. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da (Org.). *Por uma linguística aplicada INdisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2006.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da (Org.). *O Português no século XXI: cenário geopolítico e sociolinguístico*. São Paulo: Parábola, 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Educação. Departamento Pedagógico. Referencial Curricular: Lições do Rio Grande. Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Língua Portuguesa e Literatura; Língua Estrangeira Moderna. vol.1. Porto Alegre, SE/DP: 2009. Disponível em: <http://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/refer_curric_vol1.pdf>.

2) Entrevista (classificatória) (Valor: 10) (Peso: 2)

A entrevista tem por objetivo central avaliar o preparo acadêmico do candidato para a realização de uma pesquisa na área de concentração em Estudos da Linguagem. Verificar-se-á a sua disponibilidade e motivação para a realização de seus estudos.

Critérios para avaliação: será verificada a capacidade de o candidato sustentar oralmente argumentos relativos às suas experiências acadêmica e profissional e aos conhecimentos da área de Estudos da Linguagem.

3) Currículo Lattes (classificatória) (Valor: 10) (Peso: 3)

A análise do Currículo Lattes terá por objetivo verificar a formação, as publicações acadêmicas e artísticas, as apresentações de trabalhos, as participações em eventos e demais atividades pertinentes para um candidato que deseja desenvolver estudos em nível de Mestrado.

A tabela a ser utilizada pela banca encontra-se em Anexo 1.

Nota: A classificação, em caso de empate, será decidida mediante os seguintes critérios:

- a) nota obtida na prova escrita;
- b) pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes.

INSTRUÇÕES GERAIS

INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas de 00h01min de **02 de janeiro de 2018** às 23h59min de **10 de janeiro de 2018**, no SIPOSG – Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço www.siposg.furg.br.

Após a inscrição no SIPOSG, os candidatos deverão enviar, em formato PDF (Adobe Reader), todos os documentos indicados para a inscrição no Mestrado ou para o Doutorado, conforme for o seu caso. Até o dia 15 de janeiro de 2018, os documentos devem ser endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras e enviados para o e-mail: editallppgletras@furg.br. O recebimento dos documentos será confirmado por meio de uma mensagem de e-mail ao candidato.

No campo 'assunto' do e-mail, o candidato deverá indicar o nível (Mestrado ou Doutorado) ao qual está concorrendo e a área de concentração. Salienta-se que o adequado encaminhamento de todos os documentos, em formato PDF, é de total responsabilidade do candidato, não cabendo à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras informar a ausência de alguma documentação. Os documentos deverão ser salvos em 02 arquivos, respeitando a ordem a seguir:

➤ **Documentos para a inscrição no Mestrado**

(Arquivo 1: documentos pessoais)

- Cadastro de inscrição no SIPOSG;
- Cópia da cédula de identidade e do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de proficiência em uma língua estrangeira, emitido a partir de 01 de julho de 2015, pela FURG ou por outras instituições. Observação: o comprovante de proficiência pode ser entregue até o dia 15 de janeiro de 2018;
- Para estrangeiros, cópia das páginas de identificação do passaporte (as duas primeiras páginas);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida ao final da inscrição no SIPOSG. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição. Para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, ler o item 5 de OBSERVAÇÕES GERAIS.

NOTA: os candidatos não necessitam enviar a cópia do diploma de graduação para a realização da seleção. Porém, este documento é indispensável para a realização da matrícula, caso o candidato seja aprovado.

(Arquivo 2: Comprovações curriculares)

- Currículo Lattes atualizado e obtido diretamente da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado dos documentos comprobatórios (que devem estar organizados na ordem em que aparecem no Currículo Lattes);

- **Apenas para a seleção do Mestrado em História da Literatura**, deverá ser anexado um Pré-Projeto de Dissertação, escrito em língua portuguesa, em Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaço entrelinhas 1,5, com no máximo seis páginas, contendo os seguintes itens:

- 1) Capa com título do projeto e nome do candidato
- 2) Tema
- 3) Antecedentes
- 4) Justificativa
- 5) Pressupostos teóricos
- 6) Objetivos
- 7) Questões norteadoras
- 8) Metodologia
- 9) Cronograma de execução
- 10) Referências

➤ **Documentos para a inscrição no Doutorado**

(Arquivo 1: documentos pessoais)

- Cadastro de inscrição no SIPOSG;
- Cópia da cédula de identidade e do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do diploma de mestrado, ou da ata da defesa do mestrado, ou declaração, assinada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação e pelo orientador, informando que a defesa da dissertação acontecerá, impreterivelmente, até março de 2018;
- Para estrangeiros, cópia das páginas de identificação do passaporte (as duas primeiras páginas);
- Comprovante de proficiência em uma língua estrangeira diferente daquela do exame feito para o mestrado, emitido a partir de 01 de julho de 2015, pela FURG ou por outras instituições. Observação: os comprovantes das proficiências podem ser entregues até o dia 15 de janeiro de 2018.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida ao final da inscrição no SIPOSG. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição. Para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, ler o item 5 de OBSERVAÇÕES GERAIS.

(Arquivo 2: Comprovações curriculares)

- Currículo Lattes atualizado e obtido diretamente da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado dos documentos comprobatórios (que devem estar organizados na ordem em que aparecem no Currículo Lattes);

- Um projeto de pesquisa, escrito em língua portuguesa, em Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaço entrelinhas 1,5, com no máximo trinta páginas, contendo os seguintes itens:

- 1) Capa com título do projeto e nome do candidato
- 2) Sumário
- 3) Tema
- 4) Antecedentes
- 5) Justificativa
- 6) Pressupostos teóricos
- 7) Objetivos
- 8) Questões norteadoras
- 9) Metodologia
- 10) Sumário provável
- 11) Cronograma de execução
- 12) Referências
- 13) Anexos (quando necessário).

NOTA: para a realização da matrícula dos candidatos selecionados ao Doutorado, que ainda não tenham defendido sua dissertação, é exigência indispensável a entrega de uma cópia da dissertação bem como de uma declaração do Programa de Pós-Graduação onde realiza o Mestrado, informando a data da defesa (que não deve ultrapassar o último dia útil do mês de março de 2018) e o nome dos componentes da banca arguidora. A declaração deverá ser assinada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e pelo orientador da dissertação.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1) Sobre o certificado de proficiência em língua estrangeira poderá ser fornecido pela FURG ou por outras instituições. Será considerado como válido o comprovante que expresse uma nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), ou em que apareça a condição de "Aprovado" ou "Proficiente". Também serão aceitas certificações: TOEFL-ITP (com pontuação igual ou superior a 460), DELF (mínimo B1), DELE (mínimo B1), CELU (mínimo Intermédio), CILS (mínimo B1) ou Instituto Goethe (mínimo B1)

2) O fato de o candidato ser formado em Letras/Línguas Estrangeiras não o isenta de fazer a proficiência.

3) Candidatos estrangeiros, que não pertencem à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), devem fazer a prova de proficiência em Português, e serem considerados 'aprovados' ou 'proficientes', até o término do primeiro ano do curso.

4) A não entrega de todos os documentos, ou a entrega de documentos sem observar o que foi especificado, acarretará a não homologação da inscrição.

5) Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593, de 02/10/2008. No momento da inscrição, o candidato deverá preencher, na sua ficha de inscrição, os campos referentes à isenção da referida taxa das 09h do dia 02 de janeiro de 2018 até às 23h59min do dia 03 de janeiro de 2018, não sendo aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição de outra forma que não esteja citada neste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Letras consultará o CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Destaca-se que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979. A listagem das inscrições de isentos deferidas e/ou indeferidas será divulgada na página

www.ppgletras.furg.br, até às 19h do dia 04 de janeiro de 2018, cabendo ao candidato realizar a consulta para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida até o último dia da inscrição.

5) O candidato, que necessitar de algum tipo de atendimento ou condição especial para participar adequadamente de todas as etapas do processo seletivo, deverá estabelecer contato com a Coordenação do Programa, por meio do correio eletrônico editallppgletras@furg.br, durante o período de inscrições, e requerer o atendimento especial, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições.

HOMOLOGAÇÃO

A homologação preliminar das inscrições ocorrerá no dia 17/01/2018, e a homologação final, em 19/01/2018. Ambas serão publicadas no mural e na página do Programa de Pós-Graduação em Letras: www.ppgletras.furg.br.

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 09 de fevereiro de 2018, no mural e na página do Programa de Pós-Graduação em Letras: www.ppgletras.furg.br. Para a distribuição de cotas de bolsas disponíveis, haverá edital específico a ser divulgado na página do Programa até o dia 15 de fevereiro de 2018.

CANDIDATURAS ESTRANGEIRAS

- 1) A fim de ampliar a inserção internacional, o Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG abre a possibilidade para que candidatos ao doutorado, que sejam estrangeiros, façam a seleção em seus respectivos países. O candidato deve realizar sua inscrição normalmente, dentro dos prazos. Logo após a homologação, no prazo de até 48 horas, precisa estabelecer contato com a Coordenação por meio do endereço editallppgletras@furg.br, a fim de que a sua arguição possa ser realizada via webconferência. Caso seja aprovado ao final da seleção, o deslocamento para o Brasil e a garantia das condições de moradia e subsistência ficam sob a responsabilidade do candidato.
- 2) Permite-se que a dissertação de mestrado e a tese de doutorado dos candidatos estrangeiros aprovados seja escrita em inglês, francês ou espanhol, desde que: (a) seja feita a solicitação à Coordenação do Curso, por meio de formulário específico, (b) haja o consentimento do orientador e (c) a aprovação do Comitê Assessor do PPGLetras. Caso a dissertação ou a tese seja redigida em uma das três línguas estrangeiras, será necessário um resumo expandido em língua portuguesa de, no mínimo, duas páginas sobre o trabalho.
- 3) O Programa de Pós-Graduação em Letras também aceita candidatos estrangeiros que sejam indicados por outras seleções – PEC-PG e PAEC/OEA/GCUB –, regidas por critérios específicos e diferenciados em relação aos definidos por este edital.

RECURSOS

Caberá recurso, pelo candidato, no prazo de até 24 horas (considerando-se apenas dias úteis) da homologação das inscrições, da divulgação dos resultados das provas eliminatórias e do resultado final. O recurso deve ser direcionado ao presidente da respectiva Comissão de Seleção, com as justificativas de seu pedido de revisão. O recurso deve ser interposto por meio do Setor de Protocolo da FURG.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	MESTRADO	DOCTORADO
Lançamento do edital	09/11/2017	09/11/2017
Inscrições	02/01/2018 a 10/01/2018	02/01/2018 a 10/01/2018
Envio da documentação	02/01/2018 a 15/01/2018	02/01/2018 a 15/01/2018
Homologação prévia das inscrições	17/01/2018	17/01/2018
Recurso em relação à homologação das inscrições	Até 24 horas após a divulgação da homologação prévia	Até 24 horas após a divulgação da homologação prévia
Homologação final das inscrições	19/01/2018	19/01/2018
Prova de conhecimentos específicos *	22/01/2018, às 08h	
Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos específicos	25/01/2018, até às 19h	
Recurso em relação à prova de conhecimentos específicos	Até 24 horas após a divulgação dos resultados	
Análise e arguição do Pré-Projeto de Dissertação do Mestrado em História da Literatura *	Início: 29/01/2018	
Entrevistas do Mestrado em Estudos da Linguagem *	Início: 29/01/2018	
Análise e arguição do Projeto de Tese *		26/01/2018 a 30/01/2018
Divulgação dos resultados preliminares da análise e arguição do Projeto de Tese		31/01/2018, até às 19h
Recurso em relação aos resultados da análise e arguição do Projeto de Tese		Até 24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação dos resultados finais da análise e arguição do Projeto de Tese		05/02/2018
Etapa de análise dos currículos Lattes	Início: 05/02/2018	Início: 05/02/2018
Divulgação do resultado preliminar	07/02/2018 até às 19h	07/02/2018 até às 19h
Recurso em relação ao resultado preliminar	Até 24 horas após a divulgação dos resultados	Até 24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado final	09/02/2018	09/02/2018

* As salas serão marcadas posteriormente. A informação constará na página do Programa: www.ppgletras.furg.br.

Nota: as datas de homologação, das entrevistas, das análises e arguições, e da divulgação dos resultados acima expostas podem ser antecipadas ou prorrogadas a critério das respectivas comissões de seleção, dependendo do número de candidatos inscritos. Todas as alterações realizadas serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Letras: www.ppgletras.furg.br.

Os casos não previstos por este edital serão analisados pela Coordenação do Programa.

Rio Grande, 09 de novembro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Cláudia Mentz Martins
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG

(ANEXO 1)

TABELA DE PONTUAÇÃO

I - TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0)
Graduação (será contabilizado somente a partir da segunda graduação) (0,5 ponto por curso)
Aperfeiçoamento, Especialização ou Doutorado (0,5 ponto por curso)
Mestrado (será contabilizado somente a partir do segundo Mestrado) (0,5 ponto por curso)
II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, LITERÁRIA E ARTÍSTICA (pontuação máxima: 5,0)
Livro científico* de autoria única (1,0 ponto por livro)
Livro científico* em coautoria (0,5 ponto por livro)
Artigo em periódico** (com qualis A1, A2, B1 e B2) (1,0 ponto por artigo)
Artigo em periódico** (com qualis B3, B4, B5, C e sem avaliação) (0,5 ponto por artigo)
Capítulo de livro científico (1,0 ponto por capítulo)
Organização de livro* (1,0 ponto por livro)
Trabalhos completos em anais (0,5 ponto por trabalho)
Ministrante de curso (0,3 ponto por item)
Apresentação de comunicação ou palestra (0,2 ponto por item, até o máximo de 1,0)
Organização de evento (0,2 ponto por item)
Produção de material didático com ISBN (0,2 ponto por item)
Tradução (0,2 ponto por item)
Resumo (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em curso (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em evento (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em banca (TCC, especialização, Mestrado, Doutorado, MPU, comissões julgadoras de prêmios) (0,1 ponto por banca, até o máximo de 0,5)
Artigo em jornal e/ou revista (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Publicação de material literário (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Obra artística ou exposição (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
III - Experiência docente (pontuação máxima: 2,0)
Exercício de docência no magistério superior (0,5 ponto por ano)
Exercício de docência no magistério da rede básica pública ou privada (ensino fundamental e médio), curso pré-vestibular (0,3 ponto por ano)
Orientação acadêmica (TCC, monografia, estágio supervisionado, iniciação científica, extensão, monitoria) (0,2 ponto por aluno)
Exercício de docência no magistério superior em EaD (0,2 ponto por disciplina)
Docência em curso de idiomas (0,1 ponto por ano)
Trabalho de tutoria (0,1 ponto por ano)

* De acordo com a qualificação de livros, estabelecida pela CAPES, a obra deve ter como requisitos obrigatórios o ISBN ou ISSN, dados equivalentes ao da ficha catalográfica, número mínimo de 50 páginas.

** Para a comprovação do Qualis de cada artigo, o candidato precisará anexar uma cópia da página da Plataforma Sucupira Qualis Periódicos <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, onde apareça o nome do periódico e sua avaliação. Deverá ter o cuidado de selecionar, em Evento de Classificação, a opção "Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016", e, em Área de Avaliação, o item "Linguística e Literatura".

IV - Participação em projetos (pontuação máxima: 2,0)
Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 ponto por ano)
Bolsista de iniciação científica (CNPq ou FAP's) (0,5 ponto por ano)
Bolsista de iniciação à docência (PIBID) (0,4 ponto por ano)
Outro tipo de bolsa: EPEC, permanência, ensino, extensão, cultura, monitoria (0,3 ponto por ano)
Bolsista voluntário de pesquisa, ensino ou extensão (0,3 ponto por ano)